

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Reparo em bueiro danificado na Rua Constante Sodré, nº 1313, em frente ao Condomínio Reserva, Praia do Canto, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar, em caráter de urgência, a realização de reparo em bueiro localizado na Rua Constante Sodré, nº 1313, em frente ao Condomínio Reserva, no bairro Praia do Canto, conforme demanda já registrada sob o protocolo nº 2026026920 junto ao serviço 156.

A solicitação justifica-se pelo fato de o referido bueiro apresentar comprometimento estrutural em seu entorno, com afundamento do pavimento e a formação de abertura visível junto à tampa, conforme se verifica no local. Tal situação evidencia processo de deterioração da base de sustentação, podendo evoluir para colapso parcial da estrutura.

Ressalta-se que o ponto encontra-se em área de circulação de pedestres e veículos, o que potencializa significativamente o risco de acidentes, incluindo quedas, torções, danos a veículos e eventual agravamento em períodos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

chuvosos, quando a abertura pode não ser facilmente identificada.

Destaca-se, ainda, que a progressão do dano tende a ampliar a extensão do problema, comprometendo ainda mais o pavimento adjacente e elevando os custos de intervenção futura, caso não sejam adotadas medidas corretivas em tempo oportuno.

Dessa forma, a presente indicação visa não apenas a recomposição da estrutura do bueiro, mas também a prevenção de acidentes, a preservação da integridade física dos munícipes e a garantia de condições adequadas de segurança e mobilidade urbana.

Ante o exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível, pelo órgão competente da municipalidade.



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 1 de abril de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 01/04/2026 07:50

Checksum: **1585EC3F0EA0BD41825CC13E59612D3F87F5832E57D34080FB0A3EDE3AB4C79F**